



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATUAR NO PROJETO DE APOIO A TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

A Direção da Unidade Escolar da EE. Nicola Mastrocola, no uso de suas atribuições e nos termos da **Resolução SEDUC n° 15 de 29-2-2024** torna público o edital para o processo seletivo de candidatos para atuar no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação, com 20 horas de trabalho nesta Unidade Escolar.

### I – Disposições Iniciais

A seleção atenderá o previsto no artigo 6º da Resolução Seduc 15 de 2024.

### II- Das Vagas

**02 vagas de 20 horas de trabalho**

Os candidatos que não forem selecionados para ocupar o posto de trabalho neste momento, irão compor cadastro reserva, para a Unidade Escolar.

### III – Da função do Professor de Apoio a Tecnologia e Inovação

A atribuição do professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação está prevista no Artigo 2º da Resolução Seduc 15 de 2024.

### IV- Da Seleção

Os professores serão selecionados para atuar no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação, mediante entrevista realizada pela equipe gestora da unidade escolar, em conjunto com a supervisão de ensino e em atendimento a legislação vigente.

### V – Das inscrições

**Local:** A inscrição deverá ser realizada na Secretaria da Unidade Escolar Nicola Mastrocola-Rua Espírito Santo,697, acesso para a secretaria-Rua Uberaba, jurisdicionada a Diretoria de Ensino – Região de Catanduva.

**Data:** Período de 07 até 11 de março de 2024

**Horário:** das 9h00 às 17h00.

### VI – Das Disposições finais

- As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- O Professor que atuará no Projeto de Apoio e Inovação deverá cumprir 20 horas semanais e a distribuição da carga horária prevista na legislação fica a cargo do Diretor da Unidade Escolar.
- Após a entrevista e em conformidade com a Resolução, o candidato estará ciente e de acordo que **é de exclusiva decisão da Unidade Escolar** a indicação do professor para atuar no Projeto de Apoio e Inovação.

Catanduva, 06 de março de 2024.

  
Anderson Miguel Garcia  
RG 33.842.478-7  
Diretor de Escola Subst.